

por ter assumido a condução do dno. do Comendado do Campo Novo. E como nada mais honroso  
a tratar mandou o Sr. Presidente que lavrasse o presente termo. E eu, Antonio  
Carmello dos Santos, Secretário interino fui o escrever

Francisco de Paula

# Sessão extraordinária especial em desaselo de Se- tembro de 1900.

Presidencia do Sr. C. Francisco Mendes Gomes Rocha  
Secretario interino Antonio Carmello dos Santos.

Nos dias 27 e 28 de Setembro de anno de mil e novecentos nesta cidade de Ca-  
brito e Paz da Camara Municipal ai reunidos, ahi presentes os Senhores Senhores Co-  
nseilheiros Antonio Xavier de Souza, José da Costa Macedo Junior, José Firmino de Aguiar  
e Alfeu Neves Guimarães por a jurisdicção do Sr. Conde Francisco Mendes Go-  
mes da Rocha, declarou o Sr. Presidente que em vista de acharem presentes nume-  
ro legal de Senhores Vereadores esta aberta a sessão. O Sr. Presidente disse mais que  
tinha convocado esta sessão extraordinária especial para dar cumprimento ao Art.  
45 do regulamento que baixou com o Dec. n.º 25 de 10 de Fevereiro de 1892 para  
execução da Lei n.º 27 de 15 de Novembro de 1892. Foi a palavra o Sr. Vereador  
Alfeu Neves Guimarães, em cuja faz a seguinte proposta:

Proposto que seja assumido o 1.º e 2.º Districtos deste Municipio: Primeiro o  
Districto de Cabrito em quatro seccões a saber: primeira seccão na casa de Camara  
Compondo-se dos primeiros, segundo e terceiro quarteirões com duzentos e quarenta e seis  
electores; segunda seccão na escola publica do sexo masculino do dno. Districto compondo-  
se dos quarto, quinto, sexto, nono e decimo quarteirões com duzentos e vinte e seis  
electores; terceira seccão no Arraial de Cabrito na casa onde funciona a escola  
publica, sexta, Compondo-se dos octavo, decimo primeiro e decimo segundo  
quarteirões, quarta seccão no lugar de Mangueiros em casa da residência  
do cidadão Jacome Tarcelli Compondo-se dos sétimo, decimo terceiro, decimo  
quarto, decimo quinto e decimo sexto quarteirões. 2.º Districto fica dividido  
em duas seccões a saber: quinta seccão em Campos Novos na casa que tem  
servido de escola publica Compondo-se do primeiro, segundo, quarto, quinto,  
e sexto quarteirões; sexta seccão na casa em que funciona a escola do sexo  
masculino do dno. Districto Compondo-se dos terceiro, sétimo, octavo,  
nono, decimo, decimo primeiro e decimo segundo. Terceira seccão, no Arraial  
de Cabrito, cento e um electores; na quarta seccão em Mangueiros cento e sessenta e seis  
electores; no segundo Districto, quinta seccão em Campo Novo com cento e onze electores  
e na sexta seccão na sede do Districto com cento e vinte e nove electores. S. R.  
Falla das Sessões Cabrito, Presença de Setembro de mil e novecentos. Alfeu Neves  
O Sr. Presidente submetto a discussão a presente proposta e ninguém fallando foi  
posto a voto e approvado contra o voto do Sr. Vereador Districtal José da Costa  
Macedo Junior. Não havendo mais nada a tratar se mandou o Sr. Presidente que  
se lavrasse a presente acta para ser lida e comtada e mais assim que foram officios  
dos dnos. Senhores Juizes de Paz e seus immediatos de conformidade com o Art. 299  
da Lei n.º 27 de 15 de Novembro de 1892. Declaro que cumpre o Sr. Vereador

vacuum a Presidência. Pela palavra o Sr. Vereador Quissino. P. de G. da Silva e conce-  
lta. Declara que allega os mesmos motivos apresentados pelo Sr. Vereador Jonas Garcia da Rosa  
Terra pelo seu não comparecimento as sessões da Camara.  
Nota em discussão: ninguem fallando são accitos as justificações apresentadas pelos Sr.  
Vereadores.

Cuida com a palavra apresenta o Sr. Vereador Jonas Garcia uma proposta assignada  
por diversos Sr. Vereadores, com referencia a sessão extraordinaria de 17 de Setembro,  
em que se tratou da Divisão eleitoral do Municipio.

O Sr. Presidente nomeou uma Commissão especial composta de Sr. Vereadores  
J. C. Antonio Ferreira de Souza, Alfredo Neves Guimarães e José Ferreira de Aguiar  
para darem parecer sobre a proposta e suspender a sessão pelo tempo necessario para  
a Commissão emitir parecer.

Uma hora depois reaberta a sessão e presentes todos os Sr. membros da Camara  
pela palavra o Sr. Tenente Coronel e lê o seguinte parecer: A Commissão no-  
meada para examinar a proposta apresentada na sessão de hoje e assignada por  
diversos Sr. Vereadores vem declarar ao Sr. Presidente que não pôde pronunciar-  
se a respeito da proposta por depender de retiro apresentado no 1.ª sessão  
de 1.ª de Setembro em 5 de Outubro de 1900. Sr. C. Souza, Neves Guimarães, Fer. de Aguiar.

Pela palavra o Sr. Vereador Jonas Garcia e requer que seja convocada uma sessão  
extrordinaria para amanhã para que a Commissão possa apresentar o seu parecer.  
O que, consultado a Camara foi aprovado.

Cuida com a palavra o Sr. Vereador Jonas Garcia apresentou o seguinte requeri-  
mento. Requeiro me informeis quaes os Vereadores presentes a sessão extraordinaria  
de 17 de Setembro pp. e quaes os que assignaram a respectiva acta. F. R. Salla  
das sessões 5 de Outubro de 1900 Jonas Garcia. O Sr. Presidente ordenou que o  
secretario desse a informacão requerida a qual foi dada verbalmente.

O Sr. Presidente convocou a presença dos Sr. Vereadores para a sessão extrordinaria  
requerida pelo Sr. Vereador Jonas Garcia e por não haver mais nada a tratar-se e encerrou  
a sessão.

Do que para constar lavrei o presente acta. E, eu, Antonio Cornelio Dos Santos,  
secretario interino a escrever

### Declaração.

Declaro em tempo que pelo Sr. Vereador Jonas Garcia foi reclamado sobre  
o que diz a Acta na parte referente a sua retirada, porque não fuzio, declarou  
retirar-se por não gozar da liberdade precisa de tutuna e não querer ver como  
unilateralmente seu paiz e o de seus Co-municipes porque isto em não a  
aproveitari a causa geral, reclamou ainda que na acta não consta haver  
pedido a palavra com urgencia, assim como nada consta do incidente trazo-  
do entre os Sr. Vereadores Macedo Junior e Ferreira de Souza provocado pelo  
seu requerimento, declarou o Sr. Macedo Junior que havia estado presente  
a sessão de 17 e que apresentou um protesto e retirou-se não tomando  
parte na votacão e que foi contestado pelo Sr. Vereador Ferreira de Souza,  
e continuando os discursos entre os Sr. Vereadores, de votar e  
não votou, o Sr. Presidente passou a palavra declarando que não  
consentiu que os Sr. Vereadores discutissem sobre materia ou-  
trina.

Para constar lavrei o presente Declaração. E eu Antonio Cornelio  
Dos Santos, secretario interino que o escrever  
Antonio Cornelio Dos Santos